



Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Gabinete do Vereador Marcos Paulo Cegatti



Indicação Nº 555/2026

INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA SILVA, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA COMPETENTE, INSTALAÇÃO DE DOIS DISPOSITIVOS REDUTORES DE VELOCIDADE (LOMBADAS) NA RUA PROFESSORA ALAYDE SILVA DE MELLO E DOIS NA RUA FÁTIMA DO CARMO VÔMERO BACAR, NO JARDIM PATRICIA.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS.

Apresento a vossa excelência, nos termos do art. 160 do regimento interno, a presente indicação a ser encaminhada ao senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, a instalação de dois dispositivos redutores de velocidade (lombadas) na Rua Profa. Alayde Silva de Mello e dois na Rua Fátima do Carmo Vômero Bacar, em pontos que apresentem condições técnicas adequadas para a implantação.

A presente solicitação tem por finalidade promover maior segurança viária e contribuir para a redução da velocidade dos veículos que transitam pelas referidas vias.

A circulação de veículos em velocidade incompatível com as características das ruas aumenta os riscos de acidentes, especialmente envolvendo **pedestres, crianças, idosos, ciclistas e motociclistas**, além de comprometer a segurança dos moradores e demais usuários das vias.

A instalação de dispositivos físicos de redução de velocidade, desde que precedida dos necessários estudos técnicos e observadas as normas de trânsito aplicáveis, constitui medida de caráter preventivo, capaz de induzir os condutores a adotarem velocidades mais compatíveis com o ambiente urbano.

Ressalta-se, ainda, que a implantação de **dois dispositivos em cada uma das vias** poderá proporcionar maior efetividade no controle da velocidade ao longo dos respectivos trechos, evitando que a redução ocorra apenas de maneira pontual.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1736/2026 - 14/08/2026 - 12:30 - J47P-2P37-2P48-21N8



Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Gabinete do Vereador Marcos Paulo Cegatti



Dessa forma, considerando a necessidade de ampliar as condições de segurança viária e preservar a integridade física dos munícipes, solicita-se ao Poder Executivo que avalie, por meio dos órgãos competentes, a viabilidade técnica da instalação das lombadas nas Ruas Profa. Alayde Silva de Mello e Fátima do Carmo Vômero Bacar, adotando as providências necessárias para sua eventual implantação.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 17 de agosto de 2026.

Vereador Marcos Paulo Cegatti



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1736/2026 - 14/08/2026 - 12:30 - J47P-2P37-2P48-21N8



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J47P2P372P4821N8>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J47P-2P37-2P48-21N8

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1736/2026 - 14/08/2026 - 12:30 - J47P-2P37-2P48-21N8